

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO 83.980**

PROJETO DE LEI 13.012, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal para criar cargos de Nutricionista.

**PARECER**

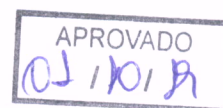
Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de pertinentes documentos administrativo-orçamentário-financeiros –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira pronunciamento favorável. Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

**“Buscando a qualificação da equipe técnica da Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, faz-se necessário a contratação, por meio de concurso público de profissional para ocupar o cargo de Nutricionista, considerando que o universo de atuação na Vigilância Sanitária se aproxima a 6.000 (seis mil) estabelecimentos./ Outra questão a ser considerada é a demanda para o serviço, porque muito embora exista concurso vigente para o cargo referenciado, não há quantitativo para que se realize novas nomeações./ A iniciativa encontra adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.”**

Sendo assim, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 01-10-2019.

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI